



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

DESPACHO DO PRESIDENTE

Verifico que a tramitação em apreço consiste em **Projeto de Lei**.

Dessa forma, considerando o teor do art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucua, determino sua leitura pela Secretária Executiva durante o expediente do dia **22/09/2025**.

Após cumprida a determinação acima, seja a proposição novamente encaminhada a esta Presidência para análise e demais providências.

Urucua/MG, 18 de setembro de 2025.


Albanita Anjos da Mata

Presidente da Câmara Municipal de Urucua